

Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 28.352/2023.

I. O Poder Legislativo de Sertão Santana solicita ao IGAM orientação relativa ao questionamento abaixo citado:

Prezados! Em atenção a consulta 27.809/2023 o executivo encaminhou a esta Casa Legislativa o seguinte documento anexo. Dessa forma, gostaríamos de verificar se documento anexo contempla as irregularidades apontadas na orientação anterior.

II. Diante da mensagem retificativa apresentada, nota-se que o gestor suprimiu a previsão de realização de cadastro reserva através das contratações requeridas.

Nesse contexto, diante da alteração proposta, entende-se haver condições de viabilidade o Projeto de Lei nº 1.685, de 2023.

O IGAM permanece à disposição.



CRISTIANE ALMEIDA MACHADO

Advogada, OAB/RS 123.896

Consultora Jurídica do IGAM



VANESSA L. PEDROZO

Advogada, OAB/RS 104.401

Consultora Jurídica do IGAM